



ENC: Processo CET CS nº 95.11.00340/26-10 - SEI nº 6510.2026/0010807-2

De SGP-23 - Equipe de Finalização Proc. Legislativo <sgp23@saopaulo.sp.leg.br>

Data Qui, 26/03/2026 11:01

Para SGP-22 - Equipe de Controle do Proc. Legislativo <sgp22@saopaulo.sp.leg.br>

Prezados,

Segue resposta a IND 95/26, para recebimento como Docrec.

Atenciosamente



Rafael Nascimento Barreto
Supervisor da Equipe de Finalização do Processo Legislativo - SGP.23
Fone: 3396-4431

De: DET OE1 <detoe1@cetsp.com.br>

Enviado: quarta-feira, 25 de março de 2026 19:56

Para: SGP-23 - Equipe de Finalização Proc. Legislativo <sgp23@saopaulo.sp.leg.br>

Assunto: Processo CET CS nº 95.11.00340/26-10 - SEI nº 6510.2026/0010807-2

Geralmente, você não recebe emails de detoe1@cetsp.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados Senhores,

Em resposta a solicitação para realização do evento "Dia do Grafite - Homenagem à Arte Urbana, Expressão Artística", com a previsão de fechamento do Túnel Noite Ilustrada para visita exclusiva de pedestres, no dia 29/03/2026, informamos que este túnel foi concebido, projetado e implantado exclusivamente para o tráfego veicular, não tendo sido dimensionado para o fluxo de pedestres. Suas características geométricas, operacionais e funcionais atendem unicamente à circulação de veículos, inexistindo infraestrutura destinada à acessibilidade, à circulação ou à permanência segura de pessoas a pé.

Mesmo na hipótese de bloqueio total ao tráfego veicular, o túnel não oferece condições adequadas para uso por pedestres, uma vez que não dispõe de calçadas, passeios, rampas de acesso, áreas de refúgio ou qualquer tipo de segregação física que permita o acesso e a circulação segura em seu interior. O fechamento da via, por si só, não altera a concepção original da estrutura nem supre a ausência de elementos mínimos de segurança e acessibilidade.

Dessa forma, a utilização do túnel para visita pública implicaria na exposição dos usuários a riscos decorrentes da inexistência de acessos seguros, da limitação de rotas de entrada e saída e das

restrições próprias de uma infraestrutura viária pensada exclusivamente para veículos, tornando inviável garantir condições mínimas de segurança para a circulação de pedestres.

fls. 2

Ressaltamos que o Túnel Noite Ilustrada é um importante acesso ao complexo hospitalar a região, além de polos de eventos como o estádio do Pacaembu, entre outros pontos de interesse relevantes, que inviabilizam seu bloqueio total.

Assim, considerando a concepção do túnel, a inexistência de infraestrutura adequada para pedestres e a impossibilidade de assegurar acesso e circulação seguros em seu interior, a manifestação é desfavorável à realização do evento no local e formato propostos.

Colocamo-nos à disposição para análise de eventual proposta alternativa em local compatível com a circulação de pedestres e a realização de atividades culturais, sem prejuízo à segurança viária.

Atenciosamente,

Eng. Alexander Amaro Parpinelli

Gerência de Engenharia de Tráfego 8 Oeste – GET-8 OE

Departamento de Engenharia de Tráfego Oeste 1 – DET-OE 1

Tel.: (11) 3030-2247

Detoe1@cetsp.com.br



Eventuais dados pessoais constantes do presente e-mail, ou de documento anexo ao presente, são **encaminhados para a única finalidade ou finalidades neles indicadas**, sendo de responsabilidade desse destinatário limitar-se ao tratamento de tais dados pessoais em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, especialmente quanto à necessidade de **proteção dos dados pessoais**, de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena da responsabilização cabível. Ainda, o conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado apenas na mensagem. **Se você recebeu o presente e-mail por engano, solicita-se que responda a esta mensagem e proceda à sua imediata exclusão**, para que se evite nova ocorrência de tal equívoco.

Evite imprimir este e-mail e seus anexos. Colabore com o meio ambiente.